



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 800/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.108, §1º, I e seguintes da Resolução nº 18/2024, que dispõe sobre adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Apoio às Mães Atípicas, com o objetivo de oferecer suporte social, psicológico e jurídico às mães de crianças e adolescentes com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA).

Art. 2º - O programa deverá contemplar:

- I - Atendimento psicológico e social às mães atípicas;
- II - Criação de grupos de apoio e rodas de conversa para troca de experiências;
- III - Disponibilização de orientação jurídica sobre direitos e benefícios assistenciais.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução do programa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de março de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Autor da Proposição
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

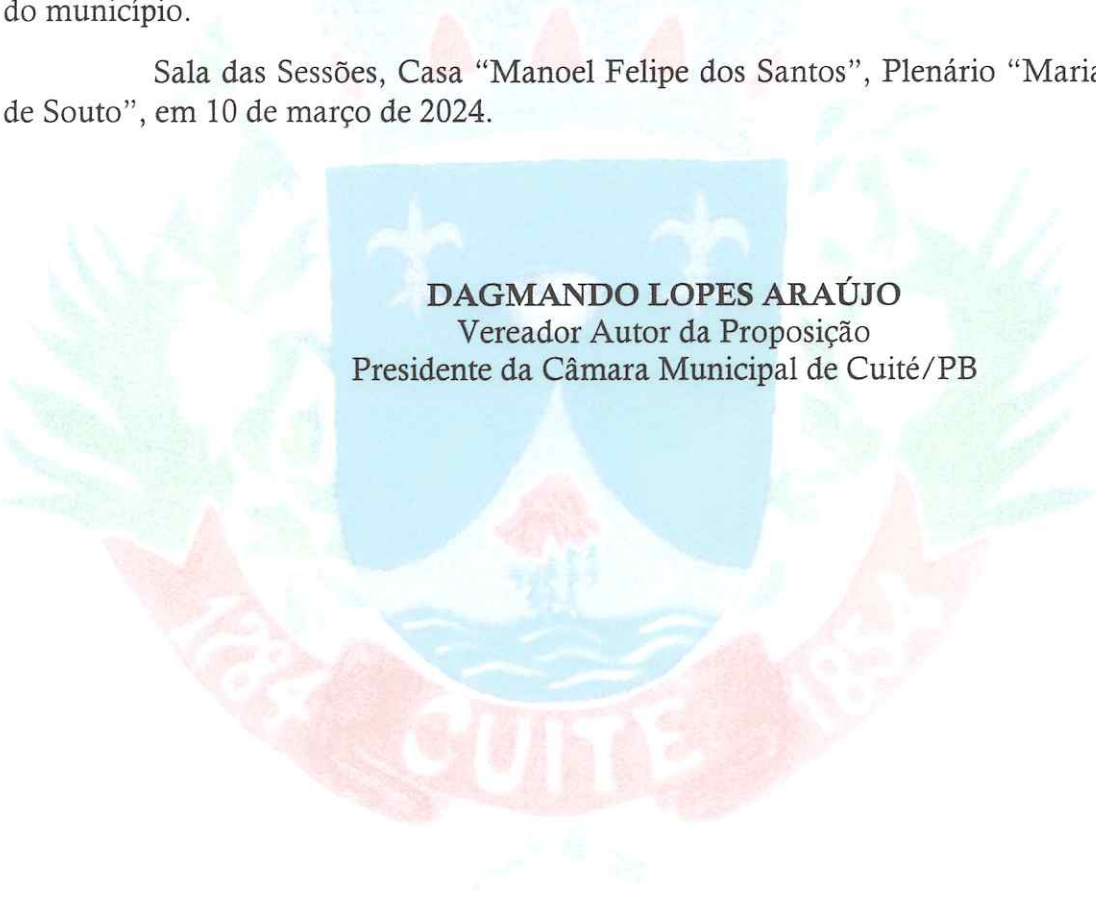
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

JUSTIFICATIVA:

As mães atípicas enfrentam desafios diários para garantir qualidade de vida e desenvolvimento adequado para seus filhos. Esse programa busca oferecer apoio psicológico e orientação para essas mulheres, fortalecendo a rede de assistência social do município.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de março de 2024.



DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Autor da Proposição
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB